
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 029/2023

DECRETO N° 029/2023-GPMSAGA

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA V
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
(COMESGA) 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o que estabelece as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) acerca da qualidade da Educação Básica brasileira;

CONSIDERANDO as orientações do Fórum Nacional de Educação - FNE, criado em 2010, que foi recomposto por meio da Portaria MEC n.º 478, de 17 de março de 2023.

CONSIDERANDO o § 1º, do Art. 1º do Regimento Geral da Conferência Estadual de Educação do Pará (CONEE 2023).

CONSIDERANDO o § 1º, do Art. 1º do Regimento Geral da Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE 2024, Etapa Nacional Versão atualizada em 04/09/2023, com ajustes nos quadros de delegados de indicação nacional e artigos correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da V Conferência Municipal Extraordinária de Educação (COMESGA) – 2023 no município de São Geraldo do Araguaia/PA;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Convocada a **V CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (COMESGA) 2023.**

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de educação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0AF535EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/10/2023. Edição 3363
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>